



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2017 – GAB

**Dispõe sobre a Nomeação de Membro
para a Administração do Fundo dos
Direitos da Criança e do Adolescente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação Nº 05/2016 – Ministério Público do Estado do Ceará – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Morada Nova;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANNE CAROLINE BRILHANTE DA SILVA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como gestora dos recursos do **FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de maio de 2017.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.